



Câmara Municipal de Caieiras

1151

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º ANO DA 5ª. LEGISLATURA

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S. 291 Junho 1981

PRESIDENTE

Realizada no dia 12 de Maio de 1981

PRESIDÊNCIA: Sr. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA : Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

'ad hoc' Sr. APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS

Sr. CARLOS GOMES

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora. Ausente o senhor Carlos Gomes.

Havendo número regimental, assume a Presidência o senhor Nêvio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos e declara aberta a presente Sessão.

O SENHOR PRESIDENTE: " Solicito, ao Vereador Benedicto Lopes de Campos que assuma a Primeira Secretaria e convoco o Vereador Aparecido Corrêa de Campos para assumir a Segunda Secretaria, ambos 'ad hoc'. Passaremos para o Expediente da Sessão."

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Ofício nº 245/81, de 07 de maio de 1981, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria, à disposição dos senhores Vereadores. Ofício nº 260/81, de 12 de maio de 1981, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 15/11/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para celebração de convênio com a Conesp, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justi



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Educação e Cultura para emissão de pareceres. Projeto de Lei nº 1512/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre corte de madeira na área de 10.300 m². localizada atrás do Cemitério das Saudades e dando outras providências, que será lido pelo senhor / Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças/ e Orçamento para emissão de pareceres. Projeto de Lei nº 1515/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre nova delimitação do Perímetro Urbano do Município de Caieiras, que será lido pelo se-
nhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Fi-
nanças e Orçamento para emissão de pareceres. Projeto de Lei nº 1513/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre permissão / de uso de bem público, que será lido pelo senhor Primeiro Secretá-
rio. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e E-
ducação e Cultura para emissão de pareceres. Projeto de Lei nº 1514/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre recebimento de área, em doação, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para emis-
são de pareceres. Requerimento nº 29/81, do Vereador João Henri-
que de Macedo Mendes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretá-
rio." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro/
a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na Ata de
nossos trabalhos na Sessão de hoje, um Voto de Profundo Pesar pe-
lo falecimento do jovem Luiz Antonio da Silva, ocorrido no dia 06
do corrente mês. O jovem Luiz Antonio era filho de família tradi-
cional de Caieiras, muito estimado por um número incontável de a-
migos adquiridos durante seus dezenove anos de vida. Era um jovem
forte, alegre e esportista e seu desaparecimento repentino causou
profunda consternação a todos que o conheciam e deixou saudades e
ternas em seus irmãos e pais. Requeiro, ainda, seja enviada cópia
deste Requerimento à família enlutada dando-lhes ciência deste /
meu intento. Câmara Municipal de Caieiras, em 08 de maio de 1981.
(a) João Henrique de Macedo Mendes - Vereador." O SENHOR PRESIDEN-
TE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requeri-
mento nº 30/81, do nobre Vereador Hugo Pereira da Silva, que será
lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁ-



Câmara Municipal de Caieiras

1153

ESTADO DE SÃO PAULO

RIO: " Senhor Presidente: Considerando o último aumento concedido aos Servidores Públicos desta municipalidade, na ordem de 35% / (trinta e cinco por cento); Considerando o elevado custo de vida que está absorvendo totalmente o salário do trabalhador brasileiro; Considerando que os gêneros de primeira necessidade sofreram um aumento da ordem de 40% somente no início deste ano; Considerando, finalmente, a promessa feita pelo Executivo de que a partir de maio/81 seria concedido um novo aumento aos Servidores Públicos e até agora, meados do mês de maio, não recebemos nenhuma propositura nesse sentido. Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que se digne enviar a esta Casa um Projeto de Lei concedendo/ 50% (cinquenta por cento) de aumento a todos os funcionários que receberam somente 35% (trinta e cinco por cento) no último reajuste de seus vencimentos. Sala das Sessões, em 12 de maio de 1981. (a) Hugo Pereira da Silva - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 30/81. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 30/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado, em Única Discussão. Requerimento nº 31/81, do nobre Vereador Aparecido Corrêa / de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Considerando a instrução recebida verbalmente da Sra. Diretora de Secretaria desta Casa para que todos os Requerimentos, Indicações e quaisquer proposições que o Vereador queira apresentar, devam ser entregues, rascunhados ou esboçados, primeiramente em suas mãos para, posteriormente serem deliberados; Considerando que, nada nos consta que para ser Vereador temos que ser antes de tudo redatores, e muitas vezes não temos tempo de elaborar a propositura e leva-la até a Câmara, tendo que recorrer ao telefone para solicitar esse serviço da Secretaria; Considerando que, até a presente data os Requerimentos, Indicações e quaisquer proposições foram solicitadas a esta Casa sem haver a necessidade dessa burocracia que pretende implantar a Sra. Diretora, pois entendemos que para ser desenvolvido um melhor trabalho, os requisitos devem ser entre-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

gues diretamente à Sra. Natalina Urtado, funcionária incumbida / desse serviço, mesmo porque muitas vezes não encontramos a Sra. Diretora na Secretaria e essa medida apenas tornaria difícil e moroso o serviço que sempre foi realizado com maior rapidez; Considerando, finalmente, que essa medida em nada virá trazer vantagens / aos Vereadores e ao seu trabalho junto a população e não vemos motivo justo para alteração dos serviços desenvolvidos nesta Casa .
Requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental, seja reconsi-
derada a decisão da Sra. Diretora de Secretaria para que os Vereadores possam realizar o seu serviço com maior rapidez. Sala das
Sessões, em 12 de maio de 1981. (a) Aparecido Corrêa de Campos -
Vereador." O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº
31/81. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discus-
são. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a a -
provação do Requerimento nº 31/81, permaneçam como se encontrem .
Aprovado. Requerimento nº 32/81, do nobre Vereador Aparecido Cor-
rêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O
SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Sendo eu conhece-
dor da filosofia de governo do senhor Chefe do Executivo, jamais/
poderia deixar de elogiar as coisas boas feitas em sua administra-
ção, mesmo que fosse possível ver amanhã cortados nossos laços de
amizade. Entretanto, como é dever do Vereador fiscalizar, discu-
tir e apresentar emendas aditivas, procurando melhorar ainda mais
os projetos oriundos do Poder Executivo, necessitamos da compreen-
são do senhor Chefe do Executivo, e para isso pedimos a Vossa Ex-
celência que officie ao senhor Prefeito para que envie, na forma /
da legislação vigente, as informações abaixo, para que juntos pos-
samos estudar a situação dos moradores do Jardim Solar dos Olivei-
ras, que segundo reclamamos, estão pagando a infra-estrutura que /
ainda não existe, inclusive com uma alta taxa de conservação. Por-
tanto, gostaríamos de saber: 1) Qual o prazo que a firma responsá-
vel por aquele loteamento tem para fazer os serviço de infra-es-
trutura ? 2) Quando inicia o prazo e quando termina ? 3) Qual o
critério que está sendo usado na liberação dos 20% dos lotes vin-
culados ? De posse dessas informações poderemos apresentar indica-
ções para tentar solucionar os problemas desses nossos irmãos que



Câmara Municipal de Caieiras

1155

ESTADO DE SÃO PAULO

escolheram nossa cidade para construir seus lares. Sala das Sessões, em 12 de maio de 1981. (a) Aparecido Corrêa de Campos - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 32/81. Para discutir, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Senhor Presidente, não é muito do feitio deste Vereador apresentar requerimentos nesta Casa, uma vez que poderiam alguns Vereadores indagar como pode o Vereador Aparecido/ser o Vice-Líder do senhor Prefeito e estar apresentando um Requerimento de Informações. Entretanto, assim como é difícil ao senhor Prefeito tomar conhecimento de tudo que se passa, necessitando assim de uma equipe para que possa assessorá-lo bem. Também o Vereador não é diferente, apesar de ser o Vice-Líder, também é humanamente impossível tomar conhecimento de tudo que se passa. Daí a razão de ter que recorrer a esse Requerimento para que possa se inteirar da verdade para amanhã poder levar as informações aos munícipes que a nós se dirigem. Portanto, nesse Requerimento não vou pedir aos senhores Vereadores que votem favoráveis ou contrários, que cada um use a sua consciência, porque/não é o fato dos senhores Vereadores estarem votando nesse Requerimento que eu vou ter obrigação de votar em outros requerimentos. Desde que seja um requerimento que me convença, eu estarei dando o meu voto favorável; do contrário, eu não darei. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Requerimento nº 32/81. Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 32/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado, com o voto contrário da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 33/81, do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Sendo solicitado por pacientes e acompanhantes que aguardavam serem consultados no Hospital Regional, no domingo próximo-passado, dia 10 de maio, estive no local e / presenciei a ineficiência e morosidade do atendimento prestado à aquelas pessoas, muitas com problemas sérios como suspeita de fraturas, etc... . Vendo que o problema todo ocorria devido à au -

05 -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

sência dos Diretores daquele Hospital, manteve um contato telefônico com o Dr. Silas e coloquei-o a par do que acontecia e pude presenciar que, após determinação sua, o serviço passou a ser desenvolvido com eficiência e rapidez. Portanto, devo crer que a / má vontade partia daqueles estagiários e plantonistas que ora prestavam o atendimento no local e o Dr. Silas, consciente da grande responsabilidade que lhe cabe, não mediu esforços para / que a situação fosse normalizada, alcançando plenamente o objetivo. Também não poderia deixar de reconhecer e elogiar o atendimento da recepcionista Angélica, bem como o trabalho realizado / por Da. Tereza do Rxs, que cumpriram de forma exemplar o seu trabalho. Assim sendo, Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Dr. Silas, Diretor do Hospital Regional agradecendo as providências tomadas quando de minha solicitação / para o pronto atendimento de pessoas que necessitavam com urgência de cuidado médico-hospitalar. Peço a Vossa Excelência que envie cópia deste Requerimento ao Dr. Silas, dando ciência deste meu intento. Sala das Sessões, em 12 de maio de 1981. (a) Aparecido Corrêa de Campos - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 33/81. Não havendo quem queira discutir está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores / que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 33/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado, com o voto contrário da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 34/81, que será / lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente, senhores Vereadores: Tendo em vista o Congresso Estadual de Municípios a realizar-se de 17 a 22 de / maio de 1981 na cidade de Ribeirão Preto e tratando-se de reuniões que por certo poderão trazer, além dos conhecimentos ali / colhidos, outros horizontes municipalistas, Requeremos a Vossa / Excelência que determine as providências necessárias para a representação da Câmara Municipal de Caieiras, junto àquele evento. (Artigo 65, § 3º, L.O.M.). Sala das Sessões, maio de 1981. / (aa) Nêvio Luiz Aranha Dártora, Benedicto Lopes de Campos, Assis Crema, Dêrcio Pasin, João Henrique de Macedo Mendes, Ruth de Carvalho Dártora e Hugo Pereira da Silva." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 34/81. Não colocarei em votação o



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 34/81 pois o mesmo já conta com o número regimental de assinaturas. Dessa forma, o Requerimento nº 34/81 já está aprovado. Indicação nº 40/81, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 47/81, do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 48/81, do nobre Vereador Mário / Della Torre, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 50/81, do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Questão de Ordem): " Solicito a Vossa Excelência que determine à Secretaria para corrigir, porque quero crer que o nobre Vereador Mário não gostaria que ficasse escrito em sua Indicação a palavra 'eleitores' e sim 'munícipes'." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, em boa hora o nobre Vereador Aparecido tomou essa iniciativa porque de ter havido um erro de datilografia porque não deve constar a palavra 'eleitores' e sim, 'munícipes'." O SENHOR PRESIDENTE: " À Secretaria para a devida retificação. O senhor Primeiro Secretário fará a leitura da Indicação nº 50/81. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 52/81, do nobre Vereador Mário Della Torre que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 54/81, do nobre Vereador / Assis Crema, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício-Circular nº 12/81, da Câmara Municipal de Presidente Prudente, que será lido pelo / senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente. Novamente solicito a Vossa Excelência para que envie essa Indicação do nobre Vereador Assis Crema no sentido de ser corrigida porque houve uma falha lamentável da Secretaria e não se admite que os funcionários que estão aqui à disposição dos senhores Vereadores errem constantemente. Se não têm condições de fazerem o Requerimento ou uma Indicação como desejem / os senhores Vereadores, que não o façam. Mas não devemos passar / por essa humilhação, até vergonhoso perante os demais Vereadores



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

e pelo erro que esse funcionário cometeu, deve ser inclusive chamado a sua atenção." O SENHOR PRESIDENTE: "Ofício-Circular nº 05/81, de 24 de março de 1981, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Com a chegada do Vereador Carlos Gomes, solicito ao mesmo que assuma a Primeira Secretaria, agradecendo aos nobres Vereadores que assumiram as Secretarias 'ad hoc'. Ofício nº 897, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Passaremos agora ao Pequeno Expediente, onde cada Vereador terá o tempo regimental de cinco minutos."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes, por cinco minutos regimentais." O SENHOR CARLOS GOMES: "Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Apresentamos nesta oportunidade alguns Requerimentos. Requerimento / nº 28/81, nos seguintes termos: 'Senhor Presidente. REQUEREMOS, nos termos regimentais, a inserção na Ata de nossos trabalhos de Voto de Profundo Pesar pelo passamento da Sra. Zilda Mandelli de Souza, ocorrido dia 1º de maio, neste município, dando-se do deliberado ciência à família enlutada. Justificativa: De tradicional família de nosso município, onde viveu até seus últimos dias Zilda era esposa do grande esportista caieirense Joviano Aparecido de Souza, o popular "Fidico". Como esposa exemplar e mãe amorosa soube educar seus filhos na senda da justiça e da compreensão. Soube como poucas dar a necessária retaguarda para seu marido e seu lar sendo, portanto, a responsável maior pelo sucesso / de seu esposo. Seu passamento trouxe imenso vazio e desolação. Aos familiares enlutados pelo doloroso transe, em nome desta Casa externamos nossos sentimentos. Sala das Sessões, em 12 de maio de 1981. (a) Carlos Gomes - Vereador.'" O SENHOR APARECIDO

08 -



Câmara Municipal de Caieiras

1159

ESTADO DE SÃO PAULO

CORRÊA DE CAMPOS: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, com todo respeito que eu tenho pelo nobre Vereador Carlos Gomes, mas todos nós sabemos que, não sei qual o problema, mas que Sua Excelência chegou atrasado e os seus Requerimentos foram assinados aqui/ no Plenário. Portanto, ao que me parece, não deveriam entrar esses Requerimentos na Sessão de hoje. Eu gostaria que Vossa Excelência submetesse à apreciação do Plenário porque no meu entender acho que não devem entrar." O SENHOR PRESIDENTE: " Eu só digo a Vossa Excelência que antes de eu assumir esta Presidência vários Requerimentos foram aqui apresentados, no Pequeno Expediente, e ninguém levantou esse problema. Então, o nobre Vereador pode continuar fazendo a sua explanação através dos Requerimentos apresentados." O SENHOR CARLOS GOMES: " Eu vou prosseguir, já que o meu / tempo é escasso e logo mais eu voltarei a esta tribuna para responder ao nobre Vereador, uma vez que o que eu estou fazendo, a leitura de Requerimentos, é totalmente regimental e consta do Regimento Interno que todos os senhores Vereadores conhecem, pois o aprovaram. Esse Requerimento apresentamos logo depois do dia 1º, quando ocorreu o falecimento e foi entrado através de um pedido/ escrito na Secretaria da Câmara. Requerimento nº 33/81: ' Senhor/ Presidente, senhores Vereadores; Dia das Mães; ao anoitecer do próximo-passado dia 10 em que se comemorava em todo o mundo, a Célula Mãe da humanidade, Caieiras reuniu sob a batuta do gênio / musical, Maestro Sergio Valbusa, que apesar de incompreendido muitas vezes por aqueles que não sabem compreender a essência da poesia e a beleza da música. O Maestro Sergio Valbusa nos foi legado e continuou tirando os sons musicais através das crianças, ensinando-as que como um lírio no campo, a beleza da rosa, nem tudo é perdido; e resta ao Humanista que diuturnamente, por vocação nata, ensina aos pequeninos a dedilharem em seus instrumentos, as mais belas canções sob o céu de nosso Município. Sérgio Valbusa, o poeta, o músico, o professor, o humanista; saiba que ainda que poucos, por sentimentalismos vis, não alcancem o significado de sua obra e de seus ensinamentos, este Vereador sabe da grandiosidade dos serviços que vem prestando no ensinamento que tem deferido aos nossos jovens de qualquer idade. Demonstração de sua alta sensibilidade nos foi dado ver, quando aquelas crianças nos pri -

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

meiros anos de vida, muito mal podendo com o peso dos instrumentos, homenagearam aquela a quem tudo devemos: Nossa Mãe. Assim, senhor Presidente e nobres Pares, é o presente Requerimento para requerer, dispensadas as formalidades legais, ouvido o Douto Plenário, que seja consignado na Ata desta Sessão, um Voto de Louvor / ao Maestro Sérgio Valbusa pelos relevantes serviços que vem prestando à mocidade caieirense, como também sejam cópias do presente enviadas ao homenageado. Sala das Sessões, em 12 de maio de 1981.

(a) Carlos Gomes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº 33/81. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson / Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Realmente, eu não contesto qualquer modificação que se queira fazer no Regimento Interno, sou favorável a qualquer tipo de modificação que se faça nele, mas, na verdade, / nesse preciso instante quem está com a razão é o Vereador Aparecido." O SENHOR PRESIDENTE: (Aparte):" Eu já cansei de sentar lá em baixo e ver Vereador, durante o Pequeno Expediente, apresentar Requerimento, Indicação e nunca Vossa Excelência apresentou nenhuma objeção. Eu não sei por que hoje Vossa Excelência apresentou objeção." O SENHOR CARLOS GOMES: (Questão de Ordem):" Senhor Presidente. Eu acredito que o que está em discussão agora é o conteúdo do meu requerimento e não o que diz o Regimento Interno que poderá / ser... do nobre Vereador." O SENHOR PRESIDENTE:" Vossa Excelência tem um minuto como aparte." O SENHOR NELSON MANZANARES:" Então, o aparte é para manifestar a minha estranheza de que nesses cinco / minutos que é dado a cada Vereador se apresente requerimentos. Por que anteriormente sempre foi feito voto de louvor, voto de pesar, toda essa matéria pode entrar nesses cinco minutos. Mas nesses / cinco minutos não pode haver requerimento que exija discussão e votação, isso faz parte do Expediente e não desses cinco minutos / dado a meia Explicação Pessoal. Então, é de causar estranheza por que eu nunca vi ninguém discutir requerimento nesses cinco minutos. Porque se eu tenho um e ele tem cinco para falar e apresentar vinte requerimentos, eu tenho um minuto para discutir cada requerimento. Então, onde nós chegaríamos se eu trouxesse na próxima Sessão vinte requerimentos para discutir nesses precisos cinco



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

minutos. Veja, Vossa Excelência, que se houveram coisas erradas/ anteriormente, Vossa Excelência, senhor Presidente, deve corrigilas e o Vereador Aparecido, neste preciso instante, está corretamente certo. Nesses cinco minutos não é para apresentar requerimentos. Votos de louvor, votos de pesar, indicações podem ser apresentadas porque são falíveis de discussão, nunca requerimentos porque se não nos cinco minutos nós discutiríamos quantos minutos, se cada um para discutir um requerimento teria um minuto. Ficariamos eternamente aqui discutindo nos cinco minutos de cada um. De forma que eu peço à Mesa, eu não discuto o mérito do requerimento." O SENHOR CARLOS GOMES: (Aparte): "Vossa Excelência / cometeu um erro quando disse que nunca viu isso aqui. Já ocorreu isso aqui e eu tive oportunidade, quando era o Presidente desta Casa, já houve caso como este logo após a aprovação do Regimento Interno. Então, só há uma solução: Vossa Excelência que apresente um requerimento, uma proposição, mudando o Regimento Interno." O SENHOR NELSON MANZANARES: "O Regimento Interno não permite requerimentos nesses cinco minutos, ele está em vigor. O que cabe/ à Mesa é fiscalizar esse Regimento Interno. É isso que eu quero dizer. Quando eu dou razão ao Vereador Aparecido é porque ele / realmente tem razão e Vossa Excelência, com o máximo respeito / que me merece, sabe disso. Então, esses requerimentos tem que entrar na Ordem do Dia porque aí sim há tempo até às dez horas / para se discutir requerimentos. Os cinco minutos que cada Vereador tem para falar é para apresentação de votos de pesar, de louvor, nunca para discutir." Aparteia o senhor Presidente para informar ao Vereador Nelson Manzanares que o seu tempo para aparte já está esgotado. Diz o senhor Nelson Manzanares que não pediu a parte, que está discutindo o requerimento do Vereador Carlos Gomes. Diz o senhor Presidente que quem está discutindo o requerimento é o Vereador Carlos Gomes e que quem pediu aparte foi o Vereador Nelson Manzanares. Diz o senhor Nelson Manzanares que pediu a palavra para discutir o requerimento após o mesmo ter sido colocado em discussão. O SENHOR CARLOS GOMES: "Nós apresentamos/ essa proposição com base no Regimento Interno que prevê isso e já ocorreu em outras oportunidades. E agora que os senhores Vereadores, por comodismo, entregaram para que a Mesa faça a leitu

SP 11 -



Câmara Municipal de Caieiras

1162

ESTADO DE SÃO PAULO

ra dessas proposições, como prevê o Regimento Interno deve ser o próprio Vereador que faça, que fale, que leia. E quantos dos senhores Vereadores já leram, quantas vezes já ocorreu isso." Aparteia o senhor Presidente para dizer ao orador que lhe resta apenas um minuto. O SENHOR CARLOS GOMES: "Então, nesse minuto eu apresento a Indicação nº 49/81 que solicita ao senhor Prefeito estudos para instalação de um mercado municipal no Município de Caieiras. Há também o Requerimento nº 51/81, que posteriormente deverá ser deferido pelo senhor Presidente solicitando um voto de pesar pelo falecimento do senhor Pedro Squiavo e a Indicação nº 53/81 que solicita a colocação de ventilador na sala onde funciona o Velório Municipal e nós temos recebido inúmeras reclamações de que ultimamente tem se enchido aquele logradouro e o pessoal, dada a própria condição do local, não tem ventilação, então seria imprescindível que se colocasse ali um ventilador. Nesse sentido eu solicito ao Chefe do Departamento de Velório, Vereador Mário Della Torre, para que tome essas providências em favor da nossa população." O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador Nelson Manzanares, agora está em discussão o Requerimento nº 33/81. Agora Vossa Excelência pode discutir o Requerimento." O SENHOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Por cinco minutos eu vou discutir um Requerimento que faz parte de cinco apresentados pelo nobre Vereador que me antecedeu e que ele tinha cinco minutos para falar sobre toda a matéria que ele tinha direito. Então, esse requerimento, que deveria ter entrado na Ordem do Dia, presta uma homenagem, se não me falha a memória, ao Maestro Sérgio Valbusa, homenagem essa já votada por unanimidade desta Casa na Ordem do Dia. Só que da outra vez o Maestro não participou do 'Dia das Mães', participou de uma outra solenidade em nossa terra. Então, veja, que eu vou esgotar os meus cinco minutos fazendo também a minha homenagem ao Maestro Sérgio Valbusa. Na outra homenagem que se lhe prestou, por unanimidade, o Maestro Sérgio Valbusa mereceu todos os econômicos e todas as homenagens desta Casa. E o espetáculo que ofereceu no 'Dia das Mães', conforme diz o Requerimento que 'apesar de incompreendido muitas vezes por aqueles que não sabem compreender a essência da poesia e a beleza da música,



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

coisa que me permita o autor do requerimento, nunca aconteceu, por que o gênio musical do Maestro Valbusa sempre foi reconhecido nesta terra, merece, na verdade, esta homenagem. Esta homenagem que já está sendo repisada, já está sendo super-badalada porque todos nós conhecemos esse homem de longa data e ninguém melhor do que eu para falar sobre esse homem, que foi muitas vezes incompreendido por aqueles que não sabem compreender a essência da poesia e da música, mas que eu soube entender já nos idos de 1972 quando contratei-o para formalizar uma banda juvenil em nossa cidade. Poderia falar de Valbusa, não cinco minutos, quinze, trinta, quarenta, se o Regimento Interno permitisse. Ocorre que o Regimento Interno, se não me falha a memória, oferece neste instante cinco minutos para cada Vereador oferecer manifestações que não dependam de voto ou discussão. O Vereador Aparecido antecipou-se ao meu ponto de vista e o Maestro Valbusa, se estivesse presente, teria de entender que as Musas o iluminaram, Vereador Aparecido, as Musas o iluminaram. E a minha opinião também é que esses cinco minutos de cada Vereador não podem ser tomados por requerimentos, porque o requerimento gera discussão e esses cinco minutos não admite discussão. E o nosso Regimento é claro a respeito desse aspecto. Mas, se entenderem que poderíamos admitir essa homenagem ao Maestro Sérgio Valbusa, que eu conheço e conheço a essência da sua poesia e a beleza da sua música." O SENHOR CARLOS GOMES: (Aparte): "Vossa Excelência está fazendo outra confusão porque o nobre Vereador Aparecido não disse exatamente o que Vossa Excelência está discutindo. O nobre Vereador Aparecido argüiu que eu assinei o requerimento aqui, realmente eu assinei porque já o havia pedido/há muito tempo atrás, aliás, há muitos dias atrás. Por outro lado o Regimento Interno em seu artigo 102 diz: 'Durante o Pequeno Expediente os Vereadores terão a palavra pelo prazo máximo de cinco minutos para rápidas comunicações...'. Aparteia o senhor Presidente para informar ao Vereador Nelson Manzanares que lhe resta apenas um minuto após o aparte do nobre Vereador Carlos Gomes. O SENHOR CARLOS GOMES: (Continuando aparte): "... para rápidas comunicações ou apresentação de proposições breves. Me parece que o requerimento é uma proposição breve, Excelência." O SENHOR NELSON



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

MANZANARES:" Veja Vossa Excelência que dos cinco minutos, nobre/ Vereador Carlos Gomes, eu ainda tenho um, dos seus cinco minutos eu ainda tenho um. Imagine se os onze, somando cinco minutos, dá cinquenta e cinco, quase uma hora. Então, cada um teria cinco minutos, seriam cinquenta e cinco minutos desgraçadamente por baixo. Mas eu quero complementar o meu pensamento a respeito da homenagem desse requerimento, à qual eu me congratulo, mas que, repito, antes de terminar o meu minuto, que não é objeto de discussão nesses cinco minutos para breves informações que o nosso Regimento, que acabou de ser lido pelo Vereador Carlos Gomes, não pode ser desvirtuado, sob pena de nós transformarmos os nossos / cinco minutos num período muito maior do que o próprio período / do Expediente. Era só o que eu queria dizer. As minhas homenagens mais uma vez nesta noite, cansadamente, as minhas mãos estão calejadas de homenagear o Valbusa, ele merece, meu Deus, só que, pelo amor de Deus, não nesses cinco minutinhos para breves/ informações dos Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão/ o Requerimento nº 33/81. Não havendo quem queira discutir, está/ encerrada a discussão. Em votação, Os senhores Vereadores que / concordarem com a aprovação do Requerimento nº 33/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Com a palavra, por cinco minutos, o nobre Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, por cinco minutos." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:" Senhor Presidente, nobres colegas. Apenas quero apoiar a indicação do nobre colega Hugo, com respeito ao aumento/ dos servidores. Senhor Presidente, caros colegas. Conforme prometi aos meus amigos funcionários quando aqui estive o projeto de lei de aumento dos servidores municipais, o último aumento dado no mês de fevereiro, prometi aos senhores servidores e cobrei do Líder do senhor Chefe do Executivo, em especial dos colegas Mário e Aparecido um outro aumento para, no mais tardar, no mês de junho, um aumento em melhores condições, pois o que veio no mês de fevereiro não me convenceu, os trinta e cinco por cento em geral, Naquela ocasião concordei para não criar mais problemas ,



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

pois já se arrastava há várias semanas o projeto pela Câmara. Então, eu cobro do senhor Prefeito essa mensagem e apoio integralmente a indicação do nobre colega Hugo. Uma outra cobrança que eu faço é com referência aos aposentados que na época da sua aposentadoria foi tirado dez por cento dos seus vencimentos pelo senhor Prefeito e eu quero que na mensagem que deve ser enviada venha esses dez por cento, porque é muito justo, tratando-se de pessoas / abnegadas e deram tudo de si para o bem do município. Então, eu peço ao senhor Presidente que encareça ao senhor Chefe do Executivo para mandar uma mensagem condigna, conforme merecem os funcionários. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Solicito ao senhor Vice-Presidente que assuma a Presidência para que este Vereador possa fazer uso da tribuna." Assume a Presidência o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA:" Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Nós tivemos várias oportunidades nesta Casa em que Vereadores chegaram a esta tribuna, em cinco minutos, durante o Pequeno/Expediente e Grande Expediente e leram as suas indicações e os seus requerimentos. Cabe estranheza que o nobre Vereador Nelson / Manzanares hoje levantou o problema, como também o fez o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Porque eu acho que no Pequeno/Expediente e no Grande Expediente, qualquer Vereador pode apresentar as suas proposituras. Então, como Presidente desta Casa, adivirto a todos os senhores Vereadores que a partir da próxima Sessão/nem indicação e nem requerimento serão apresentados durante o Pequeno Expediente e Grande Expediente, para que não surja o problema que surgiu hoje, para que não haja mais essas discussões que eu procuro evitar dentro desta Casa. Então, já aviso a todos os Vereadores presentes que se tiverem que apresentar indicações, que o façam durante o Expediente, porque a minha missão aqui é fazer/com que todos os Vereadores entrem num acordo. Discordo do nobre Vereador Nelson Manzanares e apresentarei, talvez em futuras Sessões, atas em que Vereadores apresentaram requerimentos e indicações." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): "Veja Vossa Excelên -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

cia que nesses cinco minutos não é permitido o aparte, mas como Vossa Excelência abriu um precedente para o Vereador Carlos Gomes então...". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: "Vossa Excelência/desconhece o Regimento, porque não é permitido o aparte na Explicação Pessoal, no Pequeno Expediente e no Grande Expediente pode ser concedido o aparte." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Continuando/o aparte): "Exatamente, nos cinco minutos que é cabido, que é destinado ao Vereador para pequenas informações, porque é cinco minutos só que a pessoa fala, para oferecer pequenas informações, inclusive, quem sabe, eventualmente para ler dentro dos cinco minutos as suas proposições, que se dependerem de discussão e votação entra na Ordem do Dia da Sessão posterior, mas não dentro desses/cinco minutos, veja Vossa Excelência como a lógica não é corrigida por ninguém, essa é a verdade, senhor Vereador, essa é a verdade, ninguém vai corrigir a lógica. Se nos cinco minutos que o Vereador pode dizer, oferecer breves relatos, dizer pequenas informações, dar quaisquer dados que quiser, se nós começarmos a apresentar requerimentos nesses cinco minutos e se esses requerimentos forem discutidos pelo Plenário, esses cinco minutos ficam, no nosso Regimento Interno, transformado num super expediente, nem no Pequeno Expediente, nem no Grande Expediente, fica um super Expediente, porque é aí que nós vamos discutir requerimentos. Então eu admito até que a pessoa possa ler os requerimentos, agora, causou estranheza ao Vereador Aparecido e eu me solidarizo com ele a hipótese de se poder discutir requerimentos dentro dos cinco minutos." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: "Eu posso concordar / com Vossa Excelência desde que, anteriormente Vossa Excelência / discordasse. Eu vou apresentar ata de Sessão que foi apresentado/requerimento e nenhum Vereador aqui discordou. E por que hoje foi discordar?" O SENHOR NELSON MANZANARES: (Continuando o aparte): "Ocorre o seguinte, Excelência, que pode ter acontecido de alguém/ter apresentado um requerimento, mas ele não foi discutido e votado dentro dos cinco minutos, ele foi para a Ordem do Dia da Sessão posterior. Mas nunca solucionado." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: "Então, fugiu-se do Regimento porque o requerimento deve ser discutido e votado, de acordo com o Regimento. Só requerimento de voto de pesar não deve ser discutido, porque o próprio Pre-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

sidente defere. Mas houveram requerimentos aqui, anteriormente , que nenhum Vereador discordou." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Continuando o aparte): " Se Vossa Excelência me permite, existe uma con fusão muito grande porque votos não são requerimentos. Voto de pe sar, voto de saúde, voto do que quiser, ..." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: " Voto de congratulações, pelo Regimento Interno , tem que ser discutido e votado. Vossa Excelência não conhece o Re gimento, então ? Voto de congratulações deve ser discutido e vota do, eu apresento o Regimento Interno para Vossa Excelência." O SE NHOR NELSON MANZANARES: (Continuando o aparte): " Exatamente, mas tudo que tiver que ser votado não o pode ser nos cinco minutos e Vossa Excelência queria que um requerimento fosse votado nos cin co minutos." O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: " Nobre Vereador , Vossa Excelência me permite sugerir a Vossa Excelência que voltas se durante o Grande Expediente ou durante a Explicação Pessoal pa ra que possa externar mais detalhadamente o seu ponto de vista . Dessa forma, eu solicito a Vossa Excelência que aguarde até a o - portunidade, uma vez já se esgotou o seu tempo para aparte." O SE NHOR NELSON MANZANARES: (Continuando o aparte): " Exatamente, eu so licitei aparte para o Vereador que está ocupando a tribuna e ele me concedeu o aparte. Eu não estou desrespeitando a Mesa. Eu es - tou só usando o beneplácito que me concedeu o Vereador que está na tribuna. O senhor Presidente há de entender que eu não estou / querendo criar nenhuma celeuma. O que eu acho é que o meu ponto/ de vista deve vigorar porque nesses cinco minutos não pode se co - locar requerimento em votação. Nesses cinco minutos, eu faço qual quer aposta, que nesses cinco minutos o Regimento Interno não per mite que se coloque requerimentos em votação. Porque cinco minu - tos para cada Vereador, somos onze, seriam cinquenta e cinco minu - tos, nós iríamos para um super expediente, quando a Câmara só tem dois e são mais curtos do que um super." O SENHOR DÉRCIO PASIN : (Questão de Ordem): " Só para colocarmos ordem na Casa, há sessões/ atrás eu tentei adentrar nesta Casa com uma propositura durante o andamento da Sessão e me foi apresentado pela Diretora desta Casa um Ato de quando, então, o Presidente desta Casa era o nobre Ve - reador Savério Agustinelli, que segundo me consta ainda não foi revogado, que todas as proposições que tiverem que ir para a Ses



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

são, deverão adentrar a Secretaria desta Casa até às dezesseis horas, para serem protocoladas, sob pena de não adentrarem na Sessão. Não quero discutir o problema, calhou de ser o meu nobre amigo Carlos Gomes que adentrou com essas proposituras. Mas me parece que esse ato ainda está em vigor e na ocasião, eu nem discuti, li e acatei uma decisão de um Presidente que está em vigor até hoje." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Eu concordo com o nobre Vereador Dêrcio Pasin e com o nobre Vereador Nelson Manzanares , mas já aconteceram casos anteriores que não levantaram o problema e por que não ? Então, não é hoje que esse problema tem que ser levantado. Eu concordaria e concordo até agora que realmente esses requerimentos devem ser apresentados no Expediente, não estou discordando. Não discordo do nobre Vereador Nelson Manzanares e nem do nobre Vereador Dêrcio Pasin, mas anteriormente já aconteceram casos assim e ninguém levantou o problema." Reassume a Presidência, o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora . Dispensa o uso da palavra. Passaremos agora para o Grande Expediente."

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Senhor / Presidente, é com muito pesar que vejo na noite de hoje o nobre Vereador Carlos Gomes, que vem e chega a esta Casa com quase uma hora de atraso e não sendo o bastante todo esse atraso, isso demonstra a falta de responsabilidade porque se a Sessão começa às oito horas, o Vereador tem que estar aqui às oito horas. Chega às nove horas e ainda tenta conduzir Vossa Excelência, senhor Presidente, ao erro que até aqui tem conduzido os trabalhos desta Casa de maneira ímpar, com uma imparcialidade que lhe é peculiar. Temos aqui o Ato da Presidência nº 01/78, quando era o Presidente o senhor Savério Agustinelli. Diz o seguinte: ' Savério Agustinelli , Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Caieiras, usando / das atribuições que lhe são conferidas por lei e na forma do artigo 76, inciso II, do Regimento Interno, resolve: 1º - Determinar/



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ã Secretaria Administrativa da Câmara o recebimento de projetos / de qualquer natureza, requerimentos, indicações ou quaisquer ou - tros documentos no dia de Sessão, somente até às dezesseis horas. 2º - Esta determinação refere-se a documentos que devam ser apre - sentados em Sessão, excluídos os demais." O SENHOR PRESIDENTE : " Nobre Vereador, eu concordo com Vossa Excelência. Eu acho que o A to deve ser respeitado. A única coisa que eu discordo dentro des - ta Casa é que várias vezes esse Ato, quando não era o Presidente/ desta Casa, foi desrespeitado. Eu não vejo motivo para hoje, no requerimento do nobre Vereador Carlos Gomes, que é um requerimen - to de congratulações, não é nenhum requerimento que suscite dis - cussão, para que esta Casa discorde totalmente. Praticamente é um requerimento de congratulações. Fugiu-se realmente desse Ato, mas quantas vezes, eu pergunto a Vossa Excelência, que esse Ato foi desrespeitado e que eu não era o Presidente desta Casa. Só queria que os Vereadores respondessem essa minha pergunta." O SENHOR APA RECIDO CORRÊA DE CAMPOS : " 3º - Dar conhecimento deste Ato ao Pre - feito e aos Vereadores. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Mu - nicipal de Caieiras, em 21 de fevereiro de 1978. (a) Savério Agus tinelli - Presidente em Exercício. Publicado na Secretaria da Câ - mara Municipal, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Ci - vil e Notas de Caieiras. (a) Evelino Aguiar de Azevedo - Diretor / de Secretaria.' Que saudades faz o senhor Azevedo. Hoje estamos a qui com uma média de quase um funcionário para cada Vereador e a - contecem essas coisas que infelizmente vemos acontecer hoje. Se - nhor Presidente, ninguém mais do que eu, conhecedor da sua perso - nalidade e tendo também o prazer de ser o Vice-Presidente de Vos - sa Excelência, sei que jamais Vossa Excelência gostaria que a Ses - são fosse conduzida ao rumo que o foi hoje. Entretanto, o nobre/ Vereador Carlos Gomes, que queira me desculpar, tem toda culpa de desvirtuar os trabalhos nesta noite. Portanto, senhor Presidente, espero que Vossa Excelência determine que nas próximas Sessões / desta Casa não mais aconteça o que aconteceu, mesmo porque o no - bre Vereador assinou todos os requerimentos aqui na nossa frente, e se deu ao luxo de chegar e coloca-los na mesa como se fosse ele



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

1170

o dono de tudo, meu Deus do céu. Já chega o ano passado, quando o ex-Presidente fazia, deitava e rolava nesta Casa. Agora, sei que Vossa Excelência não quer conduzir os trabalhos como conduziu o nobre Vereador Carlos Gomes. Os requerimentos que entram na Ordem do Dia, os projetos entram na pauta, tem que ser discutidos e votados e depois passam para o Pequeno Expediente. No Pequeno Expediente, conforme disse muito bem o nobre Vereador Nelson Manzaneres, não se pode discutir mais, não se pode e não vejo por que. / Mas eu estou do seu lado, senhor Presidente, porque sei que se / Vossa Excelência foi induzido ao erro, o foi contra a sua vontade, porque Vossa Excelência tem conduzido os trabalhos nesta Casa de maneira que todos os Vereadores se sentem satisfeitos de terem apoiado Vossa Excelência à Presidência. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador, eu concordo plenamente com os oradores que o antecederam e com Vossa Excelência que falou agora. Mas, veja bem, no artigo 116 do nosso Regimento Interno diz que a Explicação Pessoal é destinada à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato. Eu apresento aqui a todos os Vereadores que usaram a tribuna na Explicação Pessoal que noventa por cento fugiram ao artigo 116. E quero ver um só Vereador aqui que discorde de mim. Agora, nós estamos aqui num regime democrático, eu acho que se nós usarmos a palavra, tanto nos quinze minutos da Explicação Pessoal, no Pequeno Expediente e no Grande Expediente que seja de valia para o nosso Município e que não fuja muito do nosso Regimento, eu acho que nós devemos concordar, a própria Presidência deve aceitar. Agora, se for realmente para seguir o Regimento Interno, aviso a todos os Vereadores que a partir de hoje esse artigo 116 será respeitado. Porque aquele Vereador que fugir do artigo 116 terá a sua palavra cassada. Concordo plenamente que infelizmente isso já vem de anos anteriores, não é do mandato deste Presidente e nem do Vereador Carlos Gomes que me antecedeu, mas de outros Presidentes, que realmente o Regimento / Interno não vem sendo seguido à risca, mas dentro de uma democracia, sempre aceitei qualquer propositura dos senhores Vereadores. Seja na Explicação Pessoal, que já foi feito e apresento qualquer Vereador, na Explicação Pessoal que já disse agora, que já foi li

20 -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

do requerimento, ninguém discordou. Por que hoje foram discordar? Então, se for para realmente seguir o Regimento Interno, vai ser a partir de hoje. Então, já estão todos conscientes, vou dizer novamente o artigo 116: 'Explicação Pessoal é destinada à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.' Se qualquer Vereador fugir do artigo 116, terá a sua palavra cassada. Então, vamos respeitar realmente o Regimento. Com a palavra, o Vereador Assis Crema, por dez minutos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: "Nobre senhor Presidente, Excelentíssimos senhores Vereadores. Vimos que na Sessão de hoje os senhores Vereadores se preocuparam / em discutir o que ~~far~~ fazer o outro Par ou qual a atitude que vai tomar, não se preocuparam se isso vem em benefício do povo, consumiram a maior parte do tempo da Sessão para falar de 'gatos e lagartos', mas muito pouco ou quase nada daquilo que vem realmente / em benefício do povo, e essa é a função do Vereador. Não desconhecemos o Regimento Interno, não desconhecemos o Ato, que no nosso / entendimento já foi revogado, porque com a aprovação do Regimento Interno ele revogou o Ato, porque ele é maior que o Ato, e nós apresentamos as proposições de hoje, não hoje, mas dentro do correr dessa semana e está em mãos a proposição, portanto estamos / dentro do Ato que diz o Vereador que deve protocolar e eu protocolei escrito manualmente e assinado por mim, é muito fácil falar / com desconhecimento de causa ou querer jogar este ou aquele no fogo. O importante é conhecer e o Regimento Interno também é bastante claro quando ele diz que o Pequeno Expediente é para apresentação de rápidas comunicações e de proposições breves. E mais do / que isso, o Grande Expediente é para apresentação de proposição e aí não é breve. Então, eu pergunto aos senhores: no Pequeno e Grande Expediente não pode ser apresentado um requerimento, que fizemos com boa vontade, tentando homenagear aquele que homenageou cada mãe dos senhores Vereadores também? Será que é algum crime isso? Será que burlamos o Regimento Interno se ele está claro e cristalino para qualquer pessoa de mediana inteligência ler e saber o que está escrito. E os senhores Vereadores são mais do que



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

medianos e aprovaram, o que pressupõe um conhecimento perfeito da matéria. E se chegamos aqui depois, a própria lei orgânica do Município diz que o Vereador deve participar das votações da Ordem do Dia, e nós chegamos antes, e por que chegamos ? Porque temos / que trabalhar, infelizmente é assim. Nós nascemos pobres, infelizmente é assim. Temos que trabalhar, infelizmente não mamamos na gorda teta do erário público, nós temos que trabalhar e trabalhar suado para ganhar o pão nosso de cada dia e muitas vezes sem poder até pagar esse pão de cada dia porque ganhamos pouco e não ganhamos muito da Prefeitura. É por isso, senhores Vereadores, por isso que chegamos tarde, mas chegamos antes da Ordem do Dia, como prevê a própria Lei Orgânica dos Municípios que os senhores Vereadores devem respeitá-la e nós respeitamos e até seria um direito/ nosso faltar nesta Sessão. Em quantas câmaras municipais, em quantas assembléias legislativas e até no Senado Federal, os senhores Deputados, Vereadores e Senadores chegam no fim da Sessão. Isso é um direito que nós temos e ninguém pode incriminar-nos por querermos trabalhar e fazer alguma coisa de bom para este País. E hoje nós estávamos fazendo alguma coisa de bom, que vai trazer um fruto, não só pessoal, mas para toda uma comunidade. E é por isso que chegamos tarde. E ninguém tem o direito de tentar macular-nos por isso. Porque temos que trabalhar duro para ganhar o nosso pão de cada dia. Eu não vou mais discutir esse assunto porque isso é tão baixo e tão rasteiro, próprio de serpentes e que infelizmente não vamos nos comparar a isso e nenhum dos senhores Vereadores de verão ser comparados a isso. Mas apresentamos alguns requerimentos e algumas indicações que virão em benefício do nosso povo, daqueles que nos confiaram, não estamos discutindo aqui se a lei diz isso ou aquilo porque entendemos que a lei diz claramente isso e não aquilo que eu quero, aquilo que o Plenário quiz, e nós nos / conduzimos dentro dessa legislação. E o senhor Presidente está de parabéns quando vai fazer agora, quando diz que não vai apresentar, tomou uma atitude, a qual respeitamos e a qual achamos até coerente. Porque quando elaboramos esse Regimento Interno, surgiu logo a seguir esse mesmo problema de hoje, quando dois Vereadores um da tribuna e outro no microfone de apartes discutiam o mesmo/ requerimento. Certo ou errado o fato é que estava dentro da nossa



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

lei aqui dentro e em estando dentro da nossa legislação, ela está correta. Então, eu sugiro aos senhores Vereadores que apresentem/ uma proposição modificando esse artigo que diz que o Vereador ,no Pequeno Expediente poderá apresentar proposições e no Grande Expediente também poderá apresentar proposições. Ou a língua portuguesa mudou ou projeto de lei, requerimento e indicação são proposições. E se mudou eu vou ter que voltar à escola. Aliás, como / muita gente deveria fazer." O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra a gora, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÊRCIO PASIN:" Senhores Vereadores, eu vou aqui primeiramente fazer uma análise do requerimento do nobre Vereador Hugo, eis que quando do aumento do nosso funcionalismo e que nós discutimos aquele percentual baixo/ enviado pelo senhor Prefeito Municipal, ou seja, trinta e cinco / por cento para uma determinada camada do nosso funcionalismo, na época, depois de inúmeras discussões que tivemos aqui em uma ou duas Sessões, se não me falha a memória, eu fui procurado por vários funcionários da Prefeitura que diziam-me na época que, antes trinta e cinco por cento do que nada. E eu dizia a eles para terem um pouco de paciência porque com um pouco de luta nós poderíamos ainda conseguir que o senhor Prefeito Municipal elevasse esse percentual de trinta e cinco por cento para pelo menos uns cinquenta por cento. E na ocasião, o afoitismo dos funcionários, desunidos como sempre, pressionaram Vereadores desta Casa que acabaram concordando com aqueles trinta e cinco por cento dado a eles. Eu, infelizmente, não compareci àquela Sessão porque viajava, a Sessão foi marcada quando eu estava ausente do Município e esta / Casa acabou por aprovar aqueles trinta e cinco por cento dado à grande maioria do nosso funcionalismo. Hoje esses mesmos funcionários me procuram dizendo que os trinta e cinco por cento já são insuficientes para que eles possam sustentar o seu lar. Então, vejamos bem que quando nós ocupamos esta tribuna, é para pedir apoio, para dar esclarecimentos e não adianta o tipo de pressão. Hoje , nós temos aí os funcionários já reclamando por um novo aumento, havia na ocasião da aprovação daquele projeto uma promessa verbal - e aquilo que nós dizíamos para que se transformasse aquela proposta verbal, passando por escrito para o projeto e nós votaríamos /



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

a favor na mesma hora - dizia-se na época que o senhor Prefeito / Municipal daria um novo aumento de talvez mais trinta por cento , em junho ou julho, nós já estamos próximos a junho e julho, julho é o recesso desta Casa, todos sabem perfeitamente, nós temos quase que a certeza de que esses trinta e cinco por cento irão até janeiro do próximo ano, quando nova mensagem deverá ser enviada a esta Casa. Então, quero aproveitar aqui a presença de alguns funcionários da Prefeitura a esta Casa, nós não temos intuito de jogar ninguém contra ninguém, apenas que a união faz a força. Tivessem os senhores naquela ocasião tido um pouco de paciência, eis / que o projeto viria com efeito retroativo, então, dez dias mais / que os senhores esperassem para um diálogo de Vereadores desta Casa com o senhor Prefeito, talvez a situação não fosse essa de hoje. No entanto, os trinta e cinco por cento foram sacramentados , os senhores estão recebendo e infelizmente os Vereadores que muitas vezes são acusados por munícipes de atos aos quais não têm / culpa, hoje somos procurados para uma nova solução. E a solução / foi apresentada pelo nobre Vereador Hugo, e não é porque o nobre Vereador Hugo fez um requerimento que foi aprovado por todos os onze Vereadores desta Casa que o senhor Prefeito Municipal terá / por obrigação de atender o chamamento do Vereador Hugo. É uma decisão apenas e tão somente do senhor Prefeito Municipal. Então, está de parabéns o nobre Vereador Hugo e vamos ver se o seu requerimento surta algum efeito e até o final de junho nós tenhamos aqui uma nova propositura concedendo um novo aumento ao nosso funcionalismo, ou quiçá, um abono de emergência, que é o que se faz necessário. Para exemplificar, eu recebi hoje do Sindicato dos Plásticos o novo dissídio que deverá ser dado a partir do dia 1º de julho, da ordem de cinquenta e quatro por cento, com mais cinquenta e dois por cento que foi dado a 1º de dezembro, vejam bem que o pessoal do plástico teve um aumento, num prazo de seis meses, de cento e seis por cento e não sei se são suficientes para que esse pessoal tenha condição de sustentar o seu lar. Com respeito a um projeto que voltou a esta Casa, do perímetro urbano e que todos / os Vereadores que votaram contrários a esse projeto na Sessão próxima-passada, com exceção do nobre Vereador Hugo, ocuparam esta/



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

tribuna e justificaram o voto contrário. E na maioria, dizendo da mensagem vaga, errônea e que voltou a ser repetida pelo senhor / Prefeito Municipal. Volto a insistir na tecla que a justificativa veio novamente com erros e, neste caso, eu não sei se o meu colega Dr. Gilberto encontra-se ausente da Prefeitura Municipal, mas que esta Casa forneça o Assessor Jurídico ao senhor Prefeito Municipal para mostrar a ele que o Código Tributário Nacional, digo, que esse projeto não está condizente com o Código Tributário Nacional. Novamente, o senhor Prefeito apõe a sua assinatura num erro ber - rante, dizendo que com a extensão do perímetro urbano ele poderá/ levar melhoramentos públicos aos bairros que se encontram fora do perímetro urbano, quando a lei diz justamente o contrário e o senhor Prefeito Municipal novamente envia na mensagem a mesma justi ficativa. Então, eu não quero induzir ninguém aqui a votar contra rio a este projeto, apenas lembrar aos senhores Vereadores que su biram a esta tribuna, que criticaram o projeto, que votaram con - tra e que firmaram o compromisso de votarem favoráveis a esse pro jeto se o mesmo voltasse a esta Casa com todos aqueles requisitos que nós exigimos, nós, inclusive a minha pessoa, já, antecipada - mente, demos o nosso voto favorável. Entretanto, o projeto volta/ da mesma maneira, sem o croqui, com a justificativa não válida e eu não vou aqui - vou deixar bem claro que não adianta par ticulares me procurarem para justificar verbalmente o por quê des se projeto. O por quê desse projeto deve estar justificado na men sagem e no projeto. Se o senhor Prefeito Municipal pensa que aqui nesta Casa existem pessoas irresponsáveis, está totalmente enga nado. E também ele deve saber o poderio dos senhores Vereadores, is so aí é uma brincadeira, porque foi apenas tirado o xerôx do pro jeto e assinado novamente. Então, cada um que pense da maneira / que quiser, que vote da maneira que quiser. Apenas devo alertar / aos senhores Vereadores que o projeto voltou a esta Casa da mes - m íssima maneira - segundo a leitura do nobre Vereador Benedicto - do outro. Então, todos os Vereadores que votaram contrários e tece ram críticas, poderão lê-lo e constatar que o projeto voltou da mesm íssima maneira. Agora, se quiserem mudar de atitude e de pen - samento, cada faça da maneira que bem entender. Apenas eu acho



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

que é uma brincadeira de mau- gosto, uma vez que os Vereadores / que votaram contra se propuseram, antecipadamente, a votar favorá - veis desde que esse projeto viesse com aqueles requisitos exigi - dos pelos Vereadores, eu não vejo por que brincar com isso. Então as Lideranças dos Partidos que terão tempo hábil para procurar o senhor Prefeito, ver se ele modifica essa mensagem, caso contrá - rio, o meu voto já contrário antecipadamente. Então, o nobre Ve - reador Macedo, o nobre Vereador Mário, que são Líderes dos Parti - dos, que procurem o senhor Prefeito Municipal, porque isso é uma brincadeira. Com duas linhas se modifica o projeto. Quer se bene - ficiar a Melhoramentos, que por tabela irá beneficiar o próprio / Município com arrecadação e empregos, que se coloque isso no pro - jeto, eu não vejo vergonha para ninguém. Adentrou a esta Casa ho - je um projeto em que o senhor Prefeito Municipal solicita o auxí - lio da Melhoramentos para o corte das árvores atrás do Cemitério, e o que há de mal nisso ? Certo ? Isso aí quer dizer que o Prefei - to está vinculado à Melhoramentos, que os Vereadores estão vincu - lados à Melhoramentos ? Absolutamente. O que eu acho é que deve / haver o bom-senso. Então, isso é uma brincadeira de mau-gosto, / três dias após nós rejeitarmos um projeto, ele volta a esta Casa, da mesma maneira como adentrou da outra vez. E eu não vejo como / nós mudarmos de ponto de vista. Agora, cada um veio aqui, está la - vrado em ata, deu o seu voto contrário e justificou o porque e o projeto volta da mesma maneira. À guisa de colaboração, o nobre / Vereador Carlos Gomes deu aqui, entre todos os seus requerimentos e indicações, um requerimento que versava sobre Mercado Municipal. Então, eu sô gostaria de solicitar ao nobre Vereador Carlos Gomes se esse requerimento irá adentrar na próxima Sessão ou se o mesmo já está aprovado nesta Sessão ? Eu fiquei em dúvida porque Vossa/ Excelência deu apenas o enunciado do requerimento, ao qual eu da - ria pleno apoio, sô para que ele não passe por aprovado por esta/ Casa sem o conhecimento dos Vereadores é que estou perguntando. De antemão, não sei o teor do requerimento, mas desde que seja a / criação de um mercado, dou o meu voto favorável. Era o que eu ti - nha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Senhores Vereadores, nós te - mos apenas cinco minutos para terminar o Expediente e temos seis



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereadores que tem direito à palavra no Grande Expediente. Caso não haja tempo para os outros Vereadores usarem a palavra, na próxima Sessão esses Vereadores terão privilégio para usarem da mesma. Passaremos para o Grande Expediente."

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares. Vossa Excelência tem seis minutos regimentais, seguindo realmente o Regimento, conforme Vossa Excelência / pediu." O SENHOR NELSON MANZANARES:" Senhor Presidente, senhores/ Vereadores. Antes de mais nada, gostaria de me congratular com o requerimento do Vereador Hugo, que nem precisaria ser feito, se não houvesse desentendimento entre as Bancadas desta Câmara, quando da aprovação daqueles míseros trinta e cinco por cento, porque se nós tivéssemos rejeitado aquele aumento naquela época, hoje, 12 de maio, esse projeto já teria voltado há muitos meses atrás / com a realidade que o momento se apresentava. Infelizmente, houve desentendimento entre as Bancadas, alguns Vereadores votaram a favor da esmola e o que acontece é que hoje aquilo que nós prevíamos está acontecendo. Está de parabéns o nobre Vereador Hugo pelo seu requerimento. Da mesma forma que o Vereador Dêrcio Pasin mostrou a saciedade que o projeto de lei do senhor Prefeito a respeito da ampliação do perímetro urbano foi exatamente um video-tape / do que mandou anteriormente. Ora, se o projeto de lei é um video-tape do que mandou anteriormente e por falta de explicações melhores ele foi rejeitado, eu acredito que esta Casa, por obrigação / moral, tenha que fazer a votação também em tipo de video-tape, ou seja, oito a três. Naquela ocasião todos os Vereadores entenderam que o projeto não era explícito e não condizia com a necessidade / de pelo menos não tratarem os Vereadores desta Casa como pretensos moleques. Na verdade, o projeto foi rejeitado exatamente por causa disso e o senhor Prefeito continua insistindo que aqui só



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

tem moleque porque mandou o projeto no mesmo teor, exatamente um video-tape do projeto anterior e a votação, acredito, deverá repetir, deverá se repetir a título de video-tape. Com respeito, senhor Presidente, e é o que me trouxe à tribuna, das eventuais falhas da Presidência com respeito a outras Sessões que se realizaram nesta Casa, eu só quero dizer a Vossa Excelência que a minha intervenção, prestigiando o Vereador Aparecido, não teve outro / condicionamento se não de oferecer braço forte às atitudes que Vossa Excelência vem tomando nesta Casa, quais sejam, de transformar este Plenário num verdadeiro plenário democrático. Se erros/ ocorreram anteriormente, não é por isso que Vossa Excelência possa ser induzido a repeti-los, mesmo porque atitudes de ex-Presidentes desta Casa, tomadas erradamente, não devem se repetir, mesmo porque, um erro, senhor Presidente, não justifica outro." O SENHOR PRESIDENTE: "Concordo com Vossa Excelência na sua explanação mas Vossa Excelência teve condição de acusar os erros atuais em gestões anteriores, apenas é disso que eu discordo. Ninguém veio/ aqui dizer que Vossa Excelência ou o Vereador Aparecido Corrêa de Campos, mas concordo com Vossa Excelência que erros anteriores / não devem ser assumidos pela atual Mesa. Mas, por que erros anteriores não eram acusados da tribuna ou no microfone de apartes, da forma como são acusados hoje ?" O SENHOR NELSON MANZANARES: "Então, veja Vossa Excelência que foi gasto um minuto do meu mísero/ tempo e espero que Vossa Excelência desconte. Então, veja Vossa / Excelência que se anteriormente não reclamávamos contra a má / administração da Casa, era porque não éramos ouvidos e nós não estávamos aqui para ficar dando murro em ponta de faca. Se levantamos uma questão sem querer prejudicar a atividade do Vereador Carlos Gomes, se prestigiávamos o Vereador Aparecido, o qual sempre / combatemos, foi exatamente porque Vossa Excelência, com as atividades iniciais, nos deu a impressão e, no meu entender, a certeza de que tem intenção de colocar ordem na Casa. Foi exatamente por isso que eu não reclamava antes, porque era o mesmo que conversar/ com um ser irracional. Eu conversava e ele não respondia. Vossa / Excelência tem respondido e tem mostrado que é racional. Por isso e com a intenção de colaborar com Vossa Excelência é que eu admi



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ti, senhor Presidente, que nos cinco minutos que o Regimento permite para que o Vereador faça breves comunicações, não devam entrar questões que acarretem discussão. Veja que eu não estou contra nenhum dos requerimentos apresentados pelo Vereador Carlos Gomes, da mesma forma que acho que o atraso dele na Sessão se justifica plenamente, porque isto aqui não é um grupo escolar que, tocando a campainha, todos os alunos tem que se postar em fila para que a professora os coloque na carteira. Eu acho que o Vereador / pode se atrasar, ele tem outras atividades, ele não tem tempo integral na Vereança, ele tem outras atividades para o seu sustento conforme falou o Vereador Carlos Gomes. Eu não acho que o Vereador tem que ser escravo de horário, eu acho que o senhor Vereador desta Casa, qualquer um que seja, pode chegar à hora que quiser, desde que ao chegar admita o Regimento a partir do momento que ele entrou no Plenário, só isso. Se o Regimento não permite que nesses cinco minutos se apresente proposituras e propositura é indicação, requerimento, projeto de lei, projeto de resolução, é tudo, se não permite que se apresente proposituras, conforme bem disse o Vereador Aparecido, nesse período de cinco minutos, nós não devemos colocar. Agora, se houve eventualmente, em outras Sessões, sob outra Presidência, erros dessa natureza, não foram reclamadas porque nós tínhamos certeza que esses erros não seriam / corrigidos, porque estaríamos dando murro em ponta de faca, tentando provar que um mais um, soma dois. Ora, desde que Vossa Excelência - fora do que Vossa Excelência falou - tendo então em conta de que Vossa Excelência pretende nortear os trabalhos desta / Casa com bom-senso e discernimento é que eu levantei a Questão de Ordem, não para ser contra os requerimentos do nobre Vereador Carlos Gomes e muito menos para prestigiar graciosamente o Vereador / Aparecido, dois ultra-adversários que eu sempre tive neste Plenário, apenas e pura simplesmente para dar o meu ponto de vista a respeito da incongruência que se faz no Regimento Interno desta / Casa. A partir do momento que ele for modificado, eu entro na dança e danço conforme tocarem. E só fiz essa observação porque acredito que Vossa Excelência haverá de corrigir esses absurdos conforme acabou de fazer há cerca de vinte minutos atrás quando dis-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

se que não iria admitir mais nenhum requerimento que não fosse dentro da hora certa de ser discutido e eu disse ainda e repito, se cada Vereador tem cinco minutos nesse período para fazer breves comunicações - senhor Presidente - eu perguntaria se os onze Vereadores usassem os cinco minutos nós teríamos cinquenta e cinco minutos, só para esses cinco minutos. E se dentro desses cinquenta e cinco minutos pudesse se discutir matéria de alta relevância, então esses cinquenta e cinco minutos se transformariam / em três ou quatro horas, óbvio e ululante. Daí a razão de eu vir aqui para dizer que eu não quiz prorrogar a Sessão até esta hora eu vim aqui, senhor Presidente, pura e simplesmente, usando de um direito que me assegura aquela meia dúzia de...(trecho perdido na troca da fita magnética)... o Expediente para apresentar requerimentos ou cinco minutos para breves comunicações, conforme diz o Regimento e depois a Explicação Pessoal e o Grande Expediente para discutir os projetos que estejam na Ordem do Dia. Me parece / que é uma determinação lógica, clara, incisiva do Regimento Interno e se alguém quiser apresentar requerimentos durante os cinco minutos, pode se atrasar à vontade, desde que chegue nos cinco minutos." O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador, eu já abri hoje uma exceção a Vossa Excelência porque passaram dois minutos do tempo regimental. Vossa Excelência sabe muito bem que o Expediente é até às dez horas, mas eu agradeço as palavras de Vossa Excelência que confia realmente neste Presidente. E só quero avisar aos nobres Vereadores que a partir da próxima Sessão cumprirei rigorosamente o nosso Regimento Interno, doa a quem doer e será talvez agora a partir da Explicação Pessoal." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Questão de Ordem): "Solicito a Vossa Excelência que termine à Secretaria para que coloque à minha disposição todos os documentos que passaram por minhas mãos, enquanto exerci na noite de hoje as funções do cargo de Segundo Secretário para corrigir uma possível falha." O SENHOR PRESIDENTE: "Eu sei que hoje houveram certas falhas na discriminação dos requerimentos que serão corrigidos. Mas Vossa Excelência terá todos os requerimentos ou proposições que... Não temos mais tempo para o Expediente, portanto passaremos agora para a Ordem do Dia da Sessão."xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

30 -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

1181

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: " Em Única Discussão o Projeto de Resolução nº 326/81, dispondo sobre a participação da Câmara Municipal de Caieiras em congresso, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o Projeto de Resolução nº 326/81. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Resolução nº 326/81, permaneçam como se encontram. Aprovado. Não há oradores inscritos para a Explicação / Pessoal. Gostaria mais uma vez de afirmar a posição desta Presidência, talvez dando razão aos Vereadores que levantaram Questão/ de Ordem com referência ao nosso Regimento. Peço a todos colaboração nas Sessões futuras para que esta Presidência não precise tomar decisões drásticas. Aquele Vereador que fugir do nosso Regimento, terá talvez a sua palavra cassada. Agradeço a colaboração/ desses Vereadores para realmente corrigir um erro que não vem da Presidência anterior, talvez de outros Presidentes, mas que esta Presidência tomará atitudes de acordo com o Regimento." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente eu solicito a Vossa Excelência a gentileza de convocar todos os Vereadores para que nós possamos fazer uma reunião interna para discutir assunto de nosso interesse, logo após o encerramento da Sessão." O SENHOR PRESIDENTE: " Nobre Vereador, a Sessão já está / encerrada, eu só quero dizer que acredito que esta Presidência poderá marcar Sessões Ordinárias e Extraordinárias, e Vossa Excelência haverá de concordar comigo. Estou a disposição para qualquer/ discussão. Eu só quero dizer o seguinte, aqueles Vereadores que / forem no congresso, a saída será na segunda-feira, às seis horas/ da manhã e aqueles que quiserem ficar após a Sessão para discutir problemas a que o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos fez menção, depende de cada Vereador. Porque eu acho que é o partido/ que decide alguma coisa. Eu estou à disposição de Vossa Excelência. Está encerrada a presente Sessão." Nada mais havendo a ser/ tratado, o senhor Presidente determinou a mim, Carlos Gomes, Primeiro Secretário da Mesa, que lavrasse a competente Ata, a seguir



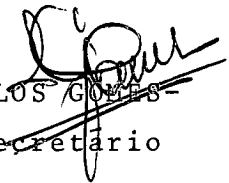
Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

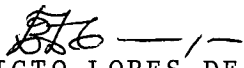
subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 12 de Maio de 1981.*****


-NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-

Presidente


-CARLOS GOMES-

1º Secretário


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-

2º Secretário